



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 014 - 23 de Janeiro de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE MANUT. E SERVIÇOS URBANOS..	1
NOTIFICAÇÕES	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.134 DE 19 DE JANEIRO DE 2018
Nomela os integrantes do "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS"; revoga o Decreto Municipal nº 8.838, de 15 de janeiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS", criado pela Lei Municipal nº 2712, de 03 de dezembro de 1992, com as modificações posteriores, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7638, de 05 de novembro de 2007, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio 2018/2020:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a.-) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Maurimar Bosco Chiasso Filho, Matr. PMS nº 2772;

Suplente: Gislene E. S. Rodrigues, Matr. PMS nº 2479;

b.-) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jaqueline Mendes Ferreira, Matr. PMS nº 2616;

Suplente: Narani Fadul Antoniadis, Matr. PMS nº 16.429;

c.-) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Cristiane Matsuo Umehara, Matr. PMS nº 19347;

Suplente: Célio César Mediato, Matr. PMS nº 2906;

d.-) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valesca Garcia Lesca, Matr. PMS nº 14201;

Suplente: Eder Barbosa da Silva, Matr. PMS nº 19153;

e.-) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Delvanice da Silva Couto, Matr. PMS nº 2588;

Suplente: Evandro Gonçalves Ferreira, Matr. PMS nº 5270

f.-) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Vagner Luiz dos Santos, Matr. PMS nº 2553;

Suplente: Elias Martins Pereira, Matr. PMS nº 2730;

g.-) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:

Titular: Marta Aparecida Alves Garcia, Matr. PMS nº 9102;

Suplente: Adriana Souza de Oliveira, Matr. PMS nº 20039;

h.-) Secretaria Municipal de Comunicação Pública:

Titular: Ana Carolina da Silva Santos, Matr. PMS nº 21370;

Suplente: Teresa Aparecida Gonçalves, Matr. PMS nº 20232;

II - representantes da sociedade civil organizada:

a.-) Titular: Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS

repr. legal: Josilene Cristina Ribeiro Camargo, RG. nº 40.938.578-5;

b.-) Titular: Associação EMAÛS

repr. legal: Rosália Maria da Silva, RG. nº 21.941.823-8;

c.-) Titular: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social - INDES

repr. legal: Tiago Biusse Grion, RG. nº 19.112.888-2;

d.-) Titular: Caritas Regional de Suzano

repr. legal: Valmor João Preis, RG. nº 55.324.779-7;

e.-) Titular: Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã- ADCLA

repr. legal: Suzana Rosa da Silva, RG. nº 35.110.434-3;

f.-) Titular: Instituto Beneficente Viva a Vida - IBVV

repr. legal: Helisson Bueno de Lima, RG. nº 10.121.903;

g.-) Titular: Instituto Gusmão dos Santos _ IGS

repr. legal: Jussara Carla Silêncio, RG. nº 24.624.150-0;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 8.838, de 15 de janeiro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 19 de janeiro de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA
Chefe de Gabinete respondendo interinamente pela SMAJ

SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. E SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO: PA 13908/17

Local da Infração Logradouro: Av. Paulo Sampaio nº 169, Bairro: Jd. Varan, **Cidade:** Suzano
Inscrição Municipal: 50.165.78, **Quadra:** S, **Lote:** 19
Proprietário: João Mota Carneiro e Outros
Endereço: Av. Paulo Sampaio, nº 169
Bairro: Jardim Varan, **Cidade:** Suzano, **UF:** SP, **CEP:** 08696-100
Providenciar: Reparo na rede de esgoto para sanar o vazamento no quintal do vizinho.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 014 - 23 de Janeiro de 2018

PRAZO: 15 DIAS, a partir da data de recebimento.

No caso do não atendimento à notificação, o proprietário se sujeitará a multas.

Conforme Leis Complementares 014/93, 025/96, 039/97, 077/00, 089/00, 111/02 e 118/02.

Solicitação de Cancelamento ou Recurso deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias do Recebimento.

JULIANA ITTO SURACCI
AGENTE FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: PROTOCOLO Nº 17853/2017

Local da Infração

Logradouro: Rua Teruo Nishikawa n° 0, **Bairro:** Jd. Gardenia Azul, **Cidade:** Suzano

Inscrição Municipal: 50.95.06ª/B, **Quadra:** 4, **Lote:** 6

Proprietário: Raphael Parisi e Outros

Endereço: Rua Teruo Nishikawa, n° 155

Bairro: Jardim Gardenia Azul, **Cidade:** Suzano, **UF:** SP, **CEP:** 08696-370.

Providenciar: Limpeza, capinação, remoção de lixo e entulho, construção de contra-piso.

PRAZO: 30 DIAS, a partir da data de recebimento.

No caso do não atendimento à notificação, o proprietário se sujeitará a multas.

Conforme Leis Complementares 014/93, 025/96, 039/97, 077/00, 089/00, 111/02 e 118/02.

Solicitação de Cancelamento ou Recurso deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias do Recebimento.

JULIANA ITTO SURACCI
AGENTE FISCAL DE POSTURAS

**SECRETARIA MUNICIPAL
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, Despacho da Secretaria Municipal de Assun-

tos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME através do P.A. 16.787/2017 e **DEFERIR** as contrarrazões da empresa CASAMAX COMERCIAL LTDA através do P.A. 17.246/2017. Ficam franqueadas vistas aos referidos processos.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **REVOGOU** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos para o CRAS Gardênia. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

FÁTIMO APARECIDO RODRIGUES - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Educação **REVOGOU** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018**, cujo objeto é o registro de preços para eventual locação de veículos tipo ônibus. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

NAZIH YOUSSEF FRANCISS - Secretário Municipal de Educação.